



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000  
Fone: 55 3643-1011  
CNPJ: 04.216.132/0001-06

### LEI Nº 1.146, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*AUTORIZA A ABRIR, INCLUIR E ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2022, SENDO INCLUÍDO E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 15.125,00 (QUINZE MIL CENTO E VINTE E CINCO) NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.107/2021 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.119/2021, para contemplar a atividade “2.025 Manutenção e Investimentos das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – PBF e SUAS” com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04 Sec. Mun. Saúde Desenv. Social, Hab e Saneamento		
Unidade:	02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08 Assistência Social		
Subfunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	107 Assistência Social Bem Viver		
Proj./Ativ.	2.025 Man. e Invest do Índ de Gestão Desc - PBF SUAS		
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00.00.0000 Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	R\$	7.500,00
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0000 Material de Consumo	R\$	3.750,00
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	3.750,00
<b>Total do Recurso</b>			<b>R\$ 15.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

- pelo excesso financeiro de arrecadação do Recurso 1101 – Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$ 15.000,00 conforme prevê o Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso III, da LOA nº 1.119/2021;

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.107/2021 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.119/2021, para contemplar a atividade “2.025 Manutenção e Investimentos das Atividades de Assistência as Famílias para pessoas com deficiência PMTC” com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04 Sec. Mun. Saúde Desenv. Social, Hab e Saneamento
Unidade:	02 Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 Assistência Social



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000  
Fone: 55 3643-1011  
CNPJ: 04.216.132/0001-06

Subfunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência  
Programa: 107 Assistência Social Bem Viver  
2.030 Manut. e Invest Assist as Famílias p Pessoas cm  
Proj./Ativ. Defici  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0000 Material de Consumo R\$ 125,00  
**Total do Recurso R\$ 125,00**

**Art. 4º** Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 3º no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);

- a) pelo excesso financeiro de arrecadação do Recurso 1100 – Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Especial no valor de R\$ 15.000,00 conforme prevê o Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso III, da LOA nº 1.119/2021;

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM 19 DE ABRIL DE 2022.**

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

**Maria Alice da Costa Beber Goi  
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda.**